



Assembleia de Freguesia de Santa Catarina

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029

Cláudia Ribeiro Baptista, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante torna público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação em vigor, a instalação da nova **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA**, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, irá realizar-se no próximo dia 27 de outubro de 2025, pelas 20h30, nas instalações instalações da Assembleia de Freguesia, em Santa Catarina, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e dia indicados, fazendo-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9º da referida Lei, irá realizar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia que se efetua imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se o presente no sítio institucional da Freguesia de Santa Catarina (<http://www.santacatarina.pt/>), que irá ser afixado nos lugares de estilo da freguesia.

Santa Catarina, 21 de outubro de 2025.

A Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Assinado por: **Cláudia Ribeiro Baptista**
Num. de Identificação: 13728296
Data: 2025.10.21 14:55:06+01'00'

Cláudia Ribeiro Baptista